



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Qd 2 Lt 3
Edifício Adail Belmonte
Brasília - DF - CEP: 70070-600
Telefone: (61) 3366-9100
www.cnmp.mp.br

SUMÁRIO

Secretaria-Geral.....	1
Corregedoria Nacional.....	1

SECRETARIA-GERAL

RETIFICAÇÃO(*)

Na Portaria CNMP-SG nº 68, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Edição nº 73, de 20 de abril de 2017, onde se lê: “19 de abril de 2017”, leia-se: “18 de abril de 2017”.

Brasília-DF, 20 de abril de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO

(*) Republicada por haver saído com incorreção no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, nº 74, edição de 24 de abril de 2017.

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 00082, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Revoga designação de servidora que auxiliaria na Correição Geral no Ministério Público do Estado de Alagoas, no Ministério Público Federal em Alagoas e no Ministério Público do Trabalho em Alagoas.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, e 67 a 70, do Regimento Interno do Conselho Nacional do

Ministério Público,

Considerando que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público;

Considerando as Portarias CNMP-CN n. 62/2017, n. 63/2017 e n. 64/2017, publicada no Diário Oficial da União, em 03 de abril de 2017, Seção 2, pág. 93, 94.e 95, que instauraram procedimento de Correição Geral no Ministério Público do Estado de Alagoas, no Ministério Público Federal em Alagoas e no Ministério Público do Trabalho em Alagoas, nos dias 15 a 19 de maio de 2017;

Considerando que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público, RESOLVE:

1. Revogar a designação da servidora da Corregedoria Nacional do CNMP, Christianne Oliveira e Sá, para o exercício das funções durante os trabalhos e como secretária responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos, sem prejuízo da designação de outros servidores que eventualmente sejam necessários para os trabalhos.

Publique-se.

Brasília-DF, 25 de abril de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público